

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Jacinto Nunes de Carvalho
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: INCRA: 222.038.0080.028-9
 Registro nº: 2B Livro nº: 233 Folhas nº: 139
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 993+7,17 a 1027+14,34 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana
 Rua: Bairro:
 Lote(s) Quadra(s)
 Fazenda: Quixaba Est. ou Território: MG
 Município: Parnamirim

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 31.224,25 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 4.059,15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 4.059,15		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 31.224,25 m², compreendida entre as estacas 993+7,17 a 1027+14,34 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.113.664,6237 e E=414.261,1632, daí com o AZ=242°34'25" , e percorrendo uma distância de 29,05 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Rosa da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=112°54'00" e percorrendo uma distância de 42,09 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=22°54'00" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=292°54'00" e percorrendo uma distância de 70,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=22°54'00" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=292°54'00" e percorrendo uma distância de 250,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=202°53'59" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=292°53'50" e percorrendo uma distância de 290,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=22°53'50" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=292°52'39" e percorrendo uma distância de 29,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Gonzaga Batista Araújo, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=112°52'47" e percorrendo uma distância de 38,56 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=22°53'50" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=112°53'50" e percorrendo uma distância de 270,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=202°53'59" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=112°53'59" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=22°54'00" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=112°54'03" e percorrendo uma distância de 310,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ=22°54'00" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ= 112°54'03" e percorrendo uma distância de 73,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Rosa da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 4.059,15 (quatro mil e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**